***LEI Nº 3814, DE 20 DE ABRIL DE 2006.***

Reconhece de Utilidade Pública a Associação Formiguense de Orquidófilos, também designada AFOR e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Formiguense de Orquidófilos, também designada AFOR, inscrita no CNPJ sob o nº 05.852.190/0001-99, com sede na Rua D, nº 63, Bairro São Lourenço, em Formiga/MG.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

 Gabinete do Prefeito em Formiga, 20 de abril de 2006.

***ALUÍSIO VELOSO DA CUNHA***

# Prefeito Municipal

#### JOSÉ JAMIR CHAVES

# Oficial de Gabinete